

PORTARIA Nº 011/SECITECI/2020

Institui o Fórum Permanente Sobre Desenvolvimento Regional e Ambientes de Inovação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECTI do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 616 de 04 de abril de 2019;

Considerando o Decreto Estadual que regulamenta a Política de Incentivo a Ambiente de Inovação de Mato Grosso - Decreto 1.221 de 06/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Fórum Permanente Sobre Desenvolvimento Regional e Ambientes de Inovação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECTI do Estado de Mato Grosso, com objetivo de criação de um espaço democrático para discutir sobre o ecossistema de inovação e ambientes de inovação, com vistas a otimizar a troca de idéias, o compartilhamento de conhecimento e a execução de cooperação entre seus membros para fins de formação de posicionamento sobre o tema.

Art. 2º. O Fórum Permanente sobre Desenvolvimento Regional e Ambientes de Inovação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação será composto pelos representantes abaixo relacionados:

I- Mauro Manjabosco - Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Prefeitura de Nova Mutum/MT;

II- José Marcos Santos da Silva - Assessor - Prefeitura de Nova Mutum/MT;

III- Willian Leite de Campos - Assessor Parlamentar - ALMT;

IV- Aline Costa Ferreira - Assessora Parlamentar - ALMT;

V- João Ernesto Paes de Barros - Assessor Parlamentar - ALMT;

VI- Jaqueline da Silva Albino - Parque Tecnológico Mato Grosso;

VII- Rogério Alexandre Nunes - Coordenador do Parque Tecnológico Mato Grosso - SECITECI;

VIII- Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SECITECI;

IX- Eliane Ribeiro Chaves - Diretora Técnica - SEBRAE/MT;

X - Edcleide Andrade Nobre - Centro Sebrae de Sustentabilidade - SEBRAE/MT;

XI - Otávio L. M. Celidonio - AGRIHUB;

XII - Waner Belmiro Teixeira Silva - Parque Tecnológico Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)